



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2023

**Altera o nome da Praça Padre
Manoel de Oliveira para Praça
Josefa Maria dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome DA PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA, para PRAÇA JOSEFA MARIA DOS SANTOS.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a colocar placas, ou letreiros que identifiquem a denominação indicada por essa Lei, bem como comunicar no prazo de (60) sessenta dias, da data da sua publicação às repartições e órgãos públicos situados neste município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 04 de Maio de 2021.

Valter Oliveira Souza

Vereador Autor